



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.953/2015**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.804.278-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 001.401.969-86, nomeada em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 | Dezembro | 20 15  
DE Nº 10.536  
UMUARAMA, 03 | 12 | 20 15  
*Antônia F. F. F. F.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS